

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 6, DE 2019

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. JOSÉ GUIMARÃES)

Requer a realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, com a participação do Senhor Carlos Ayres Britto.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o impacto da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, com a presença do Senhor Carlos Ayres Britto.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição n° 6, de 2019, propõe diversas mudanças na Constituição Federal de 1988, que terão reflexos importantes na vida dos cidadãos. O principal argumento para dar sustentação às alterações sugeridas é a necessidade de tornar o sistema previdenciário brasileiro sustentável, no médio e longo prazos, especialmente quando se observa o acelerado envelhecimento da população brasileira.

Dada à complexidade da matéria e seu impacto social e econômico, consideramos fundamental que o tema seja debatido em profundidade, de forma que o texto que venha a ser aprovado neste Parlamento reflita o cuidado e a percuciência com que os Parlamentares dedicaram à sua elaboração.

Para enriquecimento do debate, propomos que seja convidado o Sr. Carlos Ayres Britto, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), que sem sombra de dúvidas contribuirá, com sua presença e conhecimentos sobre a matéria e a realidade brasileira, o trabalho desta Comissão Especial.

O Carlos Ayres Britto é professor de Direito, com mestrado em Direito do Estado e doutorado em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), e foi ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), no período de 2003 a 2012, tendo exercido a presidência daquela Corte Constitucional e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2012. É, ainda, autor de diversos livros e artigos em revistas especializadas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desse nosso requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES